



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Palácio Juscelino Kubitschek

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33 - Vila Santa Luzia CEP 12209-535

TEL: (12) 3925-6566 FAX: (12) 3925-6759

Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Desde julho de 2013 os usuários de ônibus de São José dos Campos ganharam em mobilidade e alternativas em seus deslocamentos com a implantação do Bilhete Único.

Pelo sistema, todo passageiro que tiver o cartão eletrônico pode integrar suas viagens, utilizando qualquer linha, em qualquer sentido, pelo período de duas horas, pagando uma única passagem e utilizando até quatro ônibus.

Passados quatro anos da sua implantação, o Bilhete Único consolidou-se como um grande instrumento à garantir maior agilidade e sobretudo economia nos deslocamentos realizados pelos usuários do transporte coletivo de nossa cidade.

Agora, o desafio que se apresenta é o aprimoramento desse sistema visando principalmente facilitar a sua utilização, garantindo ao usuário maior comodidade.

É exatamente o que se pretende com a proposta.

O presente projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a disponibilizar aos usuários do transporte coletivo de passageiros do município de São José dos Campos, aplicativo que possibilite a recarga do cartão do Bilhete Único.

A venda online permitirá que cada celular se torne um ponto de recarga do Bilhete Único, permitindo que o passageiro compre seus créditos sem ter de se deslocar a um posto, evitando filas e maior gasto de tempo em sua viagem.

Diversas cidades como São Paulo e Maceió já contam com a venda de créditos "online" realizada através de aplicativos.

Com a medida, os passageiros passarão a ter a tecnologia à sua disposição para facilitar o dia-a-dia na hora de carregar seu Bilhete Único, uma vez que poderão efetuar a compra de créditos em qualquer lugar em que o usuário estiver.

Pelas razões expostas é que apresento o presente projeto de lei, para o qual espero poder contar com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.

Plenário "Mário Scholz", 12 de setembro de 2017.

**Wagner Balieiro
Vereador – PT**